



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 109/2022**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos **seis** dias do mês de **junho** do ano de **2022**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2022.**

Tangará da Serra, 06 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para possibilitar pagamento das despesas com a aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, pagamento de diárias e despesas com locomoção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, também para o Programa Criança Feliz, conforme descrito na solicitação em anexo a este projeto.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, a fim de possibilitar a execução das ações do Programa 1ª Infância no SUAS/ Criança Feliz.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 109, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

<b>PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 3.766.996,73

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
<b>Gestão dos Serviços de Referências de Assistência Social (CRAS)</b>	<b>2809</b>			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.6600000000	47.100,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.2.6600000000	16.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>63.100,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por redução da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
<b>Gestão dos Serviços de</b>	<b>2809</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Referências de Assistência Social (CRAS)				
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.6600000000	47.100,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.2.6600000000	16.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>63.100,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa possibilitar pagamento das despesas com a aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, pagamento de diárias e despesas com locomoção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, também para o Programa Criança Feliz, conforme descrito na solicitação em anexo a este projeto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 109/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa possibilitar pagamento das despesas com a aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, pagamento de diárias e despesas com locomoção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, também para o Programa Criança Feliz, conforme descrito na solicitação em anexo a este projeto, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 06 de junho de 2022.

**MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

<b>Nº:</b>	008/SEMAS/2022	<b>Secretaria:</b> 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Especificação:</b>	( X ) Suplementar	( ) Especial – Natureza de Despesa	
<b>Formalização:</b>	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto	

**Justificativa:** Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado a alteração das dotações abaixo a fim de organizar a secretaria dentro das ações do Projeto Atividade 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) no intuito de utilizar o recurso vinculado para despesas programadas fixas e as demais que serão utilizadas na estrutura da secretaria, conforme segue:

Referente ao Projeto Atividade: 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), será alterado as dotações iniciais da fonte de recurso vinculada ao Programa Criança Feliz, para cumprir a demanda do referido programa, pois serão contratados 1 coordenador e 9 estagiários para cumprir as ações do Programa 1ª Infância Criança Feliz no SUAS, sendo que no presente momento as despesas previstas de aquisição de 09 tablets, 1 computador, pagamento de serviços de telefonia móvel a ser utilizado para acesso à internet nos tablets, compra de 1 impressora a laser multifuncional, aquisição de armários de aço com prateleiras de arquivo, aquisição de materiais de expediente e demais necessários, pagamento de diárias, adiantamento para a capacitação dos profissionais a serem contratados, despesa de pagamento do auxílio bolsa aos estagiários e pagamento do coordenador, aquisição de kit de trabalho exclusivo dos profissionais, sendo: boné, uniformes com proteção UV solar, calçados específicos para atendimentos em áreas rurais se for o caso, óculos de sol, protetor solar, bolsa transversal, case para os tablets, capinhas e películas, garrafa de água, crachás.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A AUMENTAR**

Nº P/A/OP /FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	Gestão dos Serviços de Referências de Assistência Social (CRAS)					
2809	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.36.00	4.1.660.080004	R\$ 0,00	R\$ 43.200,00	R\$ 42.800,00
2809	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.1.660.080004	R\$ 0,00	R\$ 5.300,00	R\$ 4.300,00
2809	Equipamentos e Material	4.4.90.52.00	4.2.660.	R\$ 14.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 16.000,00

**Data: 08/06/2022**

**Secretária Municipal de Assistência Social**





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2616	Permanente		080004			
<b>Justificativa da Redução:</b> Tal redução deve-se pela necessidade de suplementação dotação orçamentária com a finalidade de criar ficha no orçamento, sendo natureza da despesa e elemento correspondente ao correto apontado pelo contador para dar prosseguimento na fase de ser realizado as ações conforme citadas a fim de atender as atividades da secretaria e do Programa Criança Feliz inserido nos CRAS, a fim de ser possível ter as dotações orçamentárias adequadas e disponíveis em cada natureza da despesa possibilitando as ações e aquisições supra. Desse modo, faz necessário a redução conforme prevista abaixo para formalizar a referida abertura de crédito para criação de ficha e inclusão do valor suplementado referente ao fato supracitado.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>						
Nº P/A/OP /FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	<b>Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)</b>					
<b>2809</b>						
912	Vencimentos e Vantagens – Pessoa Civil	3.1.90.11.00	4.1.660.080004	R\$ 145.028,17	R\$ 96.528,17	<b>-R\$ 47.100,00</b>
2742	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.3.90.36.00	4.2.660.080004	R\$ 47.520,00	R\$ 31.520,00	<b>-R\$ 16.000,00</b>
<b>Total dos Projetos/Atividades</b>						<b>R\$ 63.100,00</b>

Data: 08/06/2022

Secretária Municipal de Assistência Social





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no Lei nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, na Lei nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na Lei nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, referente ao Projeto Atividade 2809 será executado no ano de 2022.

Tangará da Serra, 08 de Junho de 2022.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Data: 08/06/2022**

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Assistência Social





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **Lei nº 5.530/2021**, alterada pela **Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual**, **Lei nº 5.549/2021**, alterada pela **Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** e na **Lei nº 5.608/2021**, alterada pela **Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual**, referente aos Projetos/Atividades elencados abaixo, serão totalmente executadas.

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Realizada</b>	<b>Obs.</b>
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	4200	4200	

Tangará da Serra, 08 de Junho de 2022.

**Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Data: 08/06/2022**

**Secretária Municipal de Assistência Social**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 06/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
<b>Função</b>	08	Assistência Social	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA -4.2.661.000000 080000	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,11
FICHA	2618	3.3.90.30.04 -4.2.660.000000-080006MATERIAL DE CONSUMO	0,00	54.909,53	42.370,88	42.370,88	2.764,61	2.764,61	1.686,70	1.686,70	40.684,18	12.538,66
FICHA	2619	3.3.90.39.00 -4.2.660.000000-080006OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	18.653,80	18.653,80	17.120,08	17.120,08	13.466,28	13.466,28	5.187,52	1.346,28
FICHA	2620	3.3.90.30.00 -4.2.660.000000-080073MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.237,00
FICHA	2621	3.3.90.39.00 -4.2.660.000000-080073OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	2622	3.3.91.39.44 -4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	3.750,00	3.750,00	515,48	515,48	431,60	431,60	3.318,40	6.250,00
FICHA	2623	3.3.90.39.69 -4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	55.000,00	16.772,00	16.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.772,00	38.228,00
FICHA	2624	3.3.90.40.01 -4.2.660.000000-080053SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	2.000,00
FICHA	2625	3.3.90.30.00 -4.2.660.000000-080053MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	13.134,68	13.134,68	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.924,68	16.885,32
FICHA	2626	4.4.90.52.00 -4.2.660.000000-080053EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	21.329,62	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	18.629,62
FICHA	2627	4.4.90.51.00 -4.2.660.000000-080053OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2713	3.3.90.14.00 -1.1.501.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	20.000,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	0,00	14.050,00
FICHA	2714	3.3.90.33.01 -1.1.501.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	5.063,62	5.063,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.063,62	4.936,38
FICHA	2740	3.3.90.36.00 -1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	2741	3.3.90.49.00 -1.1.501.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	2742	3.3.90.36.00 -4.2.660.000000-080004OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	47.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.520,00
FICHA	2743	3.3.90.49.00 -4.2.660.000000-080004AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00
FICHA	2744	3.3.90.14.00 -4.2.660.000000-080004DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	2748	4.4.90.51.00 -1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	26.900,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,03
FICHA1001497	3.3.90.32.00 -4.1.661.000000-080000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	6.521,68	0,00	93.478,32	
FICHA1001505	3.3.90.30.00 -4.1.660.000000-080073MATERIAL DE CONSUMO	64.520,73	64.520,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.520,73	

Assinado por Zébeos: MARCIA KISS VAGNER LBLB. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangaradaserra.pb.gov.br/verificacao/6262-4A56-FD3C-8EF7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 06/06/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
<b>Função</b>	08	Assistência Social	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.356.271,46	3.766.996,73	1.080.946,63	1.080.946,63	829.240,44	829.240,44	648.268,38	648.268,38	432.678,25	2.686.050,10
FICHA1001542	3.3.90.32.00 - 1.1.500.000000-000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	50.958,00	50.958,00	29.172,00	29.172,00	29.172,00	29.172,00	21.786,00	49.042,00
FICHA1001543	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	32.800,00
FICHA1001544	4.4.90.52.00 - 1.1.500.000000-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1001595	3.3.90.30.00 - 4.1.660.000000-080000	MATERIAL DE CONSUMO	2.564,41	2.564,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564,41
<b>TOTAL</b>			<b>3.356.271,46</b>	<b>3.766.996,73</b>	<b>1.080.946,63</b>	<b>1.080.946,63</b>	<b>829.240,44</b>	<b>829.240,44</b>	<b>648.268,38</b>	<b>648.268,38</b>	<b>432.678,25</b>	<b>2.686.050,10</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 06/06/2022 13:46

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRI WEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 8069

Ficha Nº : **912**      Processo Nº : **PLO Nº 109/ 2022**

Unidade : 020802      FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.122.0007.2809.0000      GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI/

Cat. Econ. : 3.1.90.11.00      VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Código de Aplicação: 080 004      Fonte Recurso: 4 1 6600

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
145.028,17	0,00	0,00	0,00	145.028,17

Data      Histórico

06/06/2022      Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 109/2022.

VALOR DA RESERVA      **48.500,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      48.500,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      83.528,17

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6262-4A56-FD3C-8EF7> e informe o código 6262-4A56-FD3C-8EF7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

Impresso em: 06/06/2022 13:48

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 8070

Ficha Nº : **2742**      Processo Nº : **PLO Nº 109/ 2022**

Unidade : 020802      FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.122.0007.2809.0000      GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI/

Cat. Econ. : 3.3.90.36.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Código de Aplicação: 080 004      Fonte Recurso: 4 2 6600

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	47.520,00	0,00	0,00	47.520,00

Data      Histórico

06/06/2022      Reserva de valor para cumprimento do objeto do PLO nº 109/2022.

VALOR DA RESERVA      **16.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      16.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      31.520,00

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6262-4A56-FD3C-8EF7> e informe o código 6262-4A56-FD3C-8EF7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6262-4A56-FD3C-8EF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 08/06/2022 23:53:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/06/2022 11:20:21 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6262-4A56-FD3C-8EF7>